



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o MEMO/SMAS nº12/2017 do dia 01 de Março de 2017,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 09 de Março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a abertura de Dotação Orçamentária referente ao Convênio Federal – Piso Fixo de Média Complexidade, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para pagamento de vencimentos e vantagens fixas, de servidores efetivos.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social